SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário "Direito do Consumidor em Debate"

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

1ª republicação – alteração da programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário** "**Direito do Consumidor em Debate**", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- **2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as atualizações legais e jurisprudenciais no direito do consumidor para resolver conflitos de consumo de forma eficaz e alinhada com os direitos garantidos por lei.
- 3. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.

4. PROGRAMAÇÃO:

T. I ROOKAMAÇAO.	
13h30 às 14h	Credenciamento
14 às 14h15	Abertura
14h15 às 15h30	Mesa 1 Palestrante: Fernando Martins, Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Tema: Aplicação prática do instituto do Superendividamento Debatedor: Fábio Torres, Desembargador do TJMG Presidente da mesa: aguardando confirmação
15h30 às 16h45	Mesa 2 Palestrante: José Faleiros Junior, Advogado e Professor Tema: Relações de consumo em meio eletrônico Debatedora: Mariangela Meyer Pires Faleiro, Desembargadora do TJMG Presidente da Mesa: aguardando confirmação
16h45 às 17h	Intervalo
17 às 18h20	Mesa 3 Palestrante: Stefano Troiano, Diretor da Faculdade de Direito de Verona/Itália e referência no Direito Privado Europeu Tema: "A Diretiva 93/13 da União Europeia sobre cláusulas abusivas nos contratos de consumo: um balanço dos últimos 30 anos de sua aplicação" Debatedores: Érico Andrade, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e Marcelo Milagres, Desembargador do TJMG Presidente da mesa: Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF
18h20 às 18h30	Encerramento

- 5. DATA DE REALIZAÇÃO: 6 de setembro de 2024.
- 6. HORÁRIO: das 14h às 18h30 (credenciamento às 13h30).
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial do TJMG Av. Afonso Pena, 4.001 Serra BH/MG.
- CARGA HORÁRIA: 4h30.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:
- 9.1. Modalidade presencial: 245 vagas9.2. Modalidade a distância: Por demanda
- 10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 26 de agosto até as 23h59min do dia 4 de setembro de 2024, por meio do formulário disponível nos links abaixo:
- 10.1.1. Modalidade presencial: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2909.
- 10.1.2. Modalidade a distância: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2910.
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
- 10.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".
- 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas endereço <u>siga.tjmg.jus.br</u> por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 5 de setembro de 2024.
- 10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 10.8. Serão indeferidas:
- 10.8.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.8.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;
- 11.5. Computador com acesso ao Youtube.
- 11.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- **12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: <u>ejef.tjmg.jus.br</u> e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão.
- 13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.timg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@timg.jus.br, até o dia 4/9/2024, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo, descrito no item 1 deste edital.

14. CRITÉRIO PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
- 14.2. Modalidade a distância: as(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 14.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site siga.timg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.
- **15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
- **16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais), que abrangem despesas com diárias, passagens aéreas e logística.
- 17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável PLS solicita a todos os participantes que levem para o Seminário seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9° , $\S 2^{\circ}$ e $\S 4^{\circ}$ da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

- 18.3. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas referentes a diárias de viagens e reembolso de transporte.
- 18.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail <u>cofor103@tjmg.jus.br</u>.
- 18.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 26 de agosto de 2024.